

Ao Comandante do 1º GPM – Grupamento da Polícia Militar de Joanópolis

Indicação nº 68/2012

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** que sejam tomadas, se possível, as providências cabíveis (multa, apreensão de veículo, registro de ocorrência etc.) em relação àqueles que abusam da emissão de sinais sonoros em seus veículos, incorrendo, quiçá, na contravenção prevista no art. 65 da Lei das Contravenções Penais, ou mesmo, em casos de extremo abuso, no crime de poluição previsto no art. 54 da Lei nº 9.605/98.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de reclamação trazida por munícipes; é certo que algumas pessoas fazem uso de som, instalados em veículos, em altíssimos volumes, o que causa grande incômodo a munícipes.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 21 de agosto de 2012.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador
